

DECRETO N.º. 5.821, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

“Nomeia comissão especial organizadora do processo de devolução das taxas de inscrição do concurso público n.º. 01/2003 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a comissão especial organizadora do processo de devolução das taxas de inscrição do concurso público n.º. 01/2003, os seguintes servidores públicos municipais:

Nº Ordem	Nome	Cargo
01	Eliel Ribeiro Carvalho	Presidente
02	Claudia Maria de Freitas	Membro da Comissão
03	Hundra Teresa da Costa	Membro da Comissão

Art. 2º A comissão deverá elaborar o edital de devolução com as normas, exigências e prazos que entenderem necessários.

§1º. O edital deverá ser amplamente divulgado nos meio de comunicação.

§2º. A comissão especial será competente para dirimir qualquer dúvida ou problema do processo de devolução das taxas de inscrição do concurso público n.º. 01/2003.

Art. 3º Os serviços prestados pelos servidores públicos integrantes da comissão especial serão gratuitos, por serem de relevante interesse social, devendo ser realizados durante o horário normal de expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de agosto de 2013.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG